



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 50/2020

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras que proceda o patrolamento e macadamização da Estrada Geral Braço Costa, no Braço Serafim, em ambos os lados da via e em toda sua extensão.

Justificativa: Aquela via pública necessita de manutenção.

Luiz Alves/SC, em 02 de outubro de 2020.

ACIR JOSÉ DE FREITAS

Vereador